CLEAM CAPITAL BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 56.069.419/0001-54

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2026, às 14:00 horas, de modo exclusivamente eletrônico, mediada pela **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada e habilitada pela CVM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **CLEAM CAPITAL BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 56.069.419/0001-54 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356/01").

3. QUÓRUM E PRESENÇA: Presente os representantes: **(i)** dos titulares das cotas de emissão do Fundo em circulação ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; **(ii)** da Administradora; e **(iii)** da **URBANO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.083.984/0001-50, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 350, 18º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455- 911, credenciada pela CVM para gestão de carteiras pelo Ato Declaratório CVM nº 20.414, de 06 de dezembro de 2022 ("Gestora").

4. MESA: Presidente: Hanna Manara; Secretária: Mariana Esquaella.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a conversão total das Cotas subscritas e integralizadas da 1ª (primeira) Série da Subclasse Sênior do Fundo, englobando, para os devidos fins, as Cotas subscritas e integralizadas da primeira e da segunda emissão da respectiva série, em Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª (primeira) Série do Fundo; e **(ii)** a 1ª (primeira) emissão da 1ª (primeira) Série das Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo, no montante total destinado a suprir a quantidade de Cotas Seniores convertidas, acrescido do montante de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a ser objeto de distribuição privada, destinada exclusivamente a investidor profissional, nos termos do suplemento constante no Anexo I a este instrumento de deliberação.

6. DELIBERAÇÕES: Após esclarecidos os assuntos constantes na Ordem do Dia, os Cotistas do Fundo, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram:

(i) a conversão de 100% (cem por cento) das subscritas e integralizadas da 1ª (primeira) Série da Subclasse Sênior do Fundo, em Cotas Subordinadas Mezanino, sendo a referida conversão realizada no **dia 17 de setembro de 2026 ("Data de Conversão"),** com base no valor unitário da Cota Sênior no fechamento da referida data. Em razão da conversão de Cotas aqui aprovada,

Clicksign 71a6db2e-f8d8-4251-99a5-718926b31c53

os Cotistas do Fundo manifestaram, nesta Assembleia, expressa e especial concordância à conversão realizada, declarando que têm ciência dos efeitos da conversão, presentes e futuros; e

(ii) a 1ª (primeira) emissão da 1ª (primeira) Série das Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo, no montante total destinado a suprir a quantidade de Cotas Seniores convertidas, acrescido do montante de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a ser objeto de distribuição privada, destinada exclusivamente a investidor profissional, nos termos do suplemento constante no Anexo I a este instrumento de deliberação.

Os Cotistas, neste ato, autorizam a Administradora e a Gestora a realizarem todas as providências necessárias para efetivação das deliberações acima aprovadas, que passam a viger a partir da Data de Conversão.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (iii) autorizam a Administradora a realizar as providências cabíveis para efetivação das deliberações aprovadas; e, (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente Ata, conforme os termos do Artigo 30 da Instrução CVM 356.

As Partes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o seu uso para todos os atos diretamente relacionamentos a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que esta Ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do Artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos em página de assinaturas que a presente acompanha e integra para todos os fins.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

Hanna Manara Andrade Gomes
Presidente

Mariana Alves Ramos Esquaella
Secretária

Clicksign 71a6db2e-f8d8-4251-99a5-718926b31c53

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

URBANO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestor

Clicksign 71a6db2e-f8d8-4251-99a5-718926b31c53

SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DO CLEAM CAPITAL BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 56.069.419/0001-54

A 1ª (Primeira) Emissão da 1ª (Primeira) Série de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino da Classe Única do CLEAM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo"), emitida nos termos do Regulamento, do Anexo Descritivo da Classe Única e do Apêndice da Subclasse Subordinada Mezanino, terá as seguintes características:

(a) Montante da 1ª Emissão da 1ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino: será o valor necessário para atender à conversão de 100% (cem por cento) das Cotas Seniores, acrescido do montante de R$ 20.000.000,00.

(b) Quantidade de Cotas da 1ª Emissão da 1ª Série de Cotas Mezanino: a quantidade de Cotas necessária para atender à conversão de 100% (cem por cento) das Cotas Seniores, acrescido do montante de R$ 20.000.000,00.

(c) Valor Nominal Unitário: na Data da Conversão, será o valor da Cota Sênior na Data de Conversão. Após, as Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série serão valoradas diariamente, a partir do Dia Útil seguinte à Data de Conversão até a Data de Resgate das Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série, nos termos do Regulamento do Fundo.

(d) Data de Emissão: a Data de Conversão.

(e) Forma de Integralização: à vista ou mediante chamadas de capital, conforme definido no boletim de subscrição e/ou documento de aceitação da Oferta.

(f) Regime de Distribuição: Privado.

(g) Prazo de colocação: até 180 (cento e oitenta) dias, podendo a oferta ser encerrada a qualquer momento a critério do distribuidor da oferta.

(h) Público-alvo da Oferta: Investidor profissional.

(i) Montante mínimo para colocação: não há.

(j) Prazo de Vigência da 1ª Série da Subclasse Subordinada Mezanino: Indeterminado.

(k) Data de Resgate: ao final do Prazo de Vigência da 1ª Série da Subclasse Subordinada Mezanino.

(l) Datas de Amortização (cronograma de amortizações programadas): não haverá amortizações intermediárias.

Clicksign 71a6db2e-f8d8-4251-99a5-718926b31c53

(m) Meta de Remuneração: A Meta de Remuneração será determinada por meio da apropriação diária sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 0% a.a. (zero por cento ao ano).

(n) Possibilidade de encerramento do saldo de Cotas não colocado: o saldo não colocado poderá ser cancelado.

(o) Distribuidor: será a Administradora do Fundo.

(p) Registro e Negociação das Cotas: As Cotas Subordinadas Mezanino não serão depositadas para distribuição primária na B3.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

_____

CLEAM CAPITAL BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Clicksign 71a6db2e-f8d8-4251-99a5-718926b31c53